



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**LEI Nº.: 1.416/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores públicos efetivos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento dos servidores públicos efetivos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha, a partir de 01 de abril de 2024.

**Parágrafo único.** O valor do vencimento base, denominação e código dos cargos dos servidores públicos efetivos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha, serão fixados conforme Tabela constante no Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA**, em 12 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**ANEXO I**

<b>SERVIDORES ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>CÓDIGO</b>
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	R\$ 4.857,82	14
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.857,82	13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.857,82	25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 4.857,82	58
SECRETÁRIO JUNTA SERV. MILITAR	R\$ 4.857,82	38

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA**, em 12 de abril de 2024.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal